



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

TERMO ADITIVO Nº 02/2026/2026-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.000039/2024-28

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA - DIREN-
ANP/PF E A AGÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
LTDA EPP (AGIEL)**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA-DIREN-ANP/PF**, com sede no(a) Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da Republica, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Bolema de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP (AGIEL)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediado(a) na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, CEP 35.660-015, em Pará de Minas-MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **GUILHERME ALMADA MORAIS**, **sócio - gerente comercial**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.000039/2024-28**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90000/2024 (33348616/2024), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 05/02/2026 até 05/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor

mensal de R\$ 577,69 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos); e o valor anual será de R\$ 6.932,28 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 200340;
- II) Fonte de recursos: ;
- III) Programa de trabalho: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000);
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: PF990N9AG26; e
- VI) DDO: 96/2026;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/02/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1.6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, _____.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

Assina eletronicamente pela Contratante:

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340

Assina eletronicamente pela Contratada:

GUILHERME ALMADA MORAIS
AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA EPP
Sócio - Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

(São as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 19/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOLONEZI MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 19/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 19/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144306603&crc=1A4D3AF0.
Código verificador: **144306603** e Código CRC: **1A4D3AF0**.